



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 26 de junho de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontram à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres de **forma extraordinária**:

**Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Executivo nº 0032-2025** (Proc. 1209-2025), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 30/06/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Executivo nº 0033-2025** (Proc. 1287-2025), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 30/06/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Executivo nº 0034-2025** (Proc. 1288-2025), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 30/06/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 116.278,00 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Executivo nº 0035-2025** (Proc. 1289-2025), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 30/06/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 400.000,00 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Executivo nº 0036-2025** (Proc. 1322-2025), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 30/06/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 902.144,04 ao Orçamento de 2025 e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da**

**Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos**